

Proc. Administrativo 7.269/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 05/10/2026 às 14:50:21

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SMEC, SMEC-ADM-FIN

Req. 1875 - Compra Emergencila de material de elétrico - EMEI Ledina

Número da Requisição*:

1875/2026

Resumo do Objeto*:

A presente aquisição EMERGENCIAL tem por finalidade atender à demanda de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas da EMEI Ledina Judith Grisa Gradaschi, garantindo o pleno funcionamento dos ambientes, segurança dos usuários e continuidade das atividades.

Número da Reserva de Recurso*:

12059/2026

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE

Valor Total*:

R\$ 736,70

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por justificativa

—
Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:

certidao_debitos_trabalhistas_fermak.pdf
certidao_debitos_trab_RPM.pdf
certidao_estadual_fermak.pdf
certidao_estadual_valida_30102026_pdf_RPM.pdf
Certidao_federal_fermak.pdf
Certidao_Federal_RPM.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_pdf_RPM.pdf
ETP_Material_eletrico_EMEI_Ledina.pdf
fermak.pdf
Fermak_Municipal.pdf
FGTS_fermak.pdf
FGTS_RPM.pdf
Municipal_RPM.pdf
Orcamento_fermak_eletrico.pdf
Orcamento_RPM.pdf
Req_1875_Compra_emergencial_de_material_eletrico_EMEI_Ledina.pdf
RPM_material.pdf
TR_Material_eletrico_Emei_Ledina.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.643.351/0001-10

Certidão nº: 83165507/2026

Expedição: 05/10/2026, às 13:50:31

Validade: 03/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.643.351/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA PRANCA ZANETTE e SILVETE REICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/C569-7E24-F00A-91F9>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RMP ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.528.414/0001-06

Certidão nº: 83176708/2026

Expedição: 05/10/2026, às 14:11:40

Validade: 03/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RMP ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.528.414/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/C569-7E24-F00A-91F9> e informe o código C569-7E24-F00A-91F9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FERMAK COML DE MAQ E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ base: **00.643.351/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41516711**
Autenticação: **51999789**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RMP ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **37.528.414/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 21 DEBITO(S):
21 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41840501**
Autenticação: **52331745**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.643.351/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:25 do dia 24/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2027.

Código de controle da certidão: **DA08.51B3.96D2.DF80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RMP ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37.528.414/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:15 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **A5B0.F87C.5B14.3B60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.528.414/0001-06
Razão social: RMP ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AVE FARRAPOS 520 / MISSOES / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2026 a 28/10/2026

Certificação Número: 2026092907375491284852

Informação obtida em 05/10/2026 14:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição EMERGENCIAL tem por finalidade atender à demanda de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas da EMEI Ledina Judith Grisa Gradaschi, garantindo o pleno funcionamento dos ambientes, segurança dos usuários e continuidade das atividades. Tendo em consideração que esse estabelecimento é público e não poderá permanecer fechados até o concerto. A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir adequadamente os componentes desgastados ou danificados, salientando que estão apresentando curto circuito, podendo colocar em risco as crianças, professores e funcionários que trabalham nesse local.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 15 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades foi realizada considerando a demanda apresentada pela substituição ou troca de material elétrico. Considerando a média de utilização e a necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades na EMEI Ledina. Estima-se a aquisição de: 10m Fio flex verde 2,50 mm, 20m Fio Flex azul 10mm, 1 Tomada industrial móvel mono 2P +T 223 Blue, 1 Tomada industrial móvel mono 2P +T 223 Blue, 1 Disjuntor – DIN TRI 63A TR 6KA, 3 Eletroduto – condutele leve ¾ 3mt cinza, 6 Cotovelo 90 eletroduto com. ¾ cinza, 9 Abraçadeira – Eletroduto cond ¾ cinza, 4 Conector – Caixa eletroduto cond. Saída ¾ cinza, 2 Caixa – multipla x condutele cinza ½ A eletroduto, 2 Tampa Cega caixa eletroduto cod. s/furo

cinza.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desse material será realizado orçamentos que acontecerão nos fornecedores do ramo, no comércio local, no site do Licitacon considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme abaixo:

Fio flex verde 2,50 mm

- Maior Valor: R\$ 13,99
- Menor Valor: R\$ 3,20
- Valor Médio: R\$ 6,30

Fio Flex azul 10mm

- Maior Valor: R\$ 38,40
- Menor Valor: R\$ 12,00
- Valor Médio: R\$ 20,78

Tomada industrial móvel mono 2P +T 223 Blue

- Maior Valor: R\$ 68,00
- Menor Valor: R\$ 64,22
- Valor Médio: R\$ 66,27

Disjuntor – DIN TRI 63A TR 6KA

- Maior Valor: R\$ 123,00
- Menor Valor: R\$ 109,00
- Valor Médio: R\$ 115,00

Eletroduto – condutele leve $\frac{3}{4}$ 3mt cinza

- Maior Valor: R\$ 54,90
- Menor Valor: R\$ 26,00
- Valor Médio: R\$ 39,22

Conector – Caixa eletroduto cond. Saída $\frac{3}{4}$ cinza

- Maior Valor: R\$ 4,60
- Menor Valor: R\$ 2,60
- Valor Médio: R\$ 3,00

Caixa – multipla x condutele cinza $\frac{1}{2}$ A eletroduto

- Maior Valor: R\$ 10,70
- Menor Valor: R\$ 5,12
- Valor Médio: R\$ 8,99

Tampa Cega caixa eletoeduto cod. s/furo cinza

- Maior Valor: R\$ 9,60
- Menor Valor: R\$ 3,73
- Valor Médio: R\$ 5,90

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pela empresa, RMP, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado e o item Tomada industrial será comprada na Fermak por ser a única empresa dos orçamentos realizados que possui esse item..”

X – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação será de R\$ 736,70 (Setescentos e trinta e seis reais e setenta centavos);

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá realizar a compra desses materiais destinados a substituição de parte elétrica na EMEI Ledina Judith Grisa Gradaschi.

Com a aquisição do material, pretende-se garantir a segurança dos ambientes de trabalho, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades e promovendo maior conforto e segurança para os alunos, professores e funcionários municipais que trabalham na escola.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação poderá ser realizada por item único, sem necessidade de parcelamento, possuem características padronizadas e compõem uma solução única destinada ao atendimento das necessidades da EMEI Ledina Judith Grisa Gradaschi.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Segurança e funcionalidades nos ambientes da EMEI Ledina, melhoria das condições da parte elétrica, garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos e melhor atendimento às demandas da rede municipal de ensino.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O município realizará a aquisição desses materiais, incluindo assim a compra destes itens necessários para adequar a parte elétrica dos ambientes mencionados acima.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação e Cultura

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade, 02 de outubro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 02/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.643.351/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERMAK CASA & LAZER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 1024	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERMAK@FERMAKTINTAS.COM.BR	TELEFONE (54) 3381-2507
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2026 às 14:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA N°:0038937/2026

CONTRIBUINTE....: FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ.....: 00643351000110
ENDEREÇO.....: PINHEIRO MACHADO , 1024
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:06/08/2026

DATA DE VALIDADE....:04/11/2026

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado POSSUI PENDÊNCIA FISCAL junto a Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas e que a mesma e que a mesma encontra-se, até a presente data, devidamente lançada ou negociada, porém ainda não vencida.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 06 de Agosto de 2026

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:798911077798911

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.643.351/0001-10
Razão social: FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: AVE PINHEIRO MACHADO 1024 / CENTRO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2026 a 02/11/2026

Certificação Número: 2026100400400048446223

Informação obtida em 05/10/2026 13:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.528.414/0001-06
Razão social: RMP ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AVE FARRAPOS 520 / MISSOES / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2026 a 28/10/2026

Certificação Número: 2026092907375491284852

Informação obtida em 05/10/2026 14:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0040158/2026

CONTRIBUINTE....: RMP ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ.....: 37528414000106
ENDEREÇO.....: FARRAPOS, 520
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: MISSÕES
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade

UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:05/10/2026

DATA DE VALIDADE....:03/01/2027

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 05/10/2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:415865929415865

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

FERMAK

SOLICITADO: 15 de Setembro de 2028

PEDIDO VENDA (ORÇAMENTO)

Numero	034424	Data de Emissão	15/09/2028 15:52	Data de Validade	22/09/2028	Situação	ABERTO
Razão	FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Fantasia	FERMAK	CNPJ	00.843.351/0001-10		
Vendedor	EMANUEL DOS SANTOS ZANON						

Dados Cliente

Nome	TEDES - PAULO DE TARSO DE PAULA ROSS	CNPJ /	489.287.128-68
Município	SOLEDADE - RS	Situação	ABERTO
Endereço	AV. POMPEIO MACHADO, 2329	Cep	93050000
Complemento		Telefone	(51)985-9252

Item	Descrição Produto	Tp	Vend.	Saida	Un	Qtd	Unitario	Desc. Un	Total
1	10368 - FIO - FLEX VERDE 2,50MM MT		241	15/09 15:59	M	10,000	4,00	0,00	40,00
2	17647 - FIO - FLEX AZUL 10,00MM MT		241	15/09 15:59	M	20,000	17,22	0,00	344,40
3	110894 - TONACA - INDUTRIGAL MOVEL MONO 2P+T 225 BLUE AC/32A		241	15/09 15:59	PC	1	64,22	0,00	64,22
4	2274 - BLOQUEIO - BLOQUEIO		241	15/09 15:59	PC	1	113,48	0,00	113,48
5	18080 - DISJUNTOR - DIN TRI 63A TB-6KA - 58613141 - TRANSMONTINA		241	15/09 15:59	PC	3,000	48,25	0,00	144,75
6	15245 - ELETRORRUTO - CONDULETE LEVE 3/4 3MT CINZA - 37250012 - TRANSMONTINA		241	15/09 15:59	PC	6,000	6,37	0,00	38,22
7	15246 - COTOVELO - 90 ELETRORRUTO COND. 3/4 CINZA - 37250002 - TRANSMONTINA		241	15/09 15:59	PC	4	2,61	0,00	10,44
8	15250 - CONECTOR - CAIXA ELETRORRUTO COND. 3/4 CINZA - 37250002 - TRANSMONTINA		241	15/09 15:59	PC	9,000	4,37	0,00	39,33
9	15244 - CAIXA - MULTIPLO X CONDULETE CINZA 1/2 A 1 - ELETRORRUTO - TRANSMONTINA		241	15/09 15:59	PC	2	10,56	0,00	21,12
10	15247 - TAMPA - CAIXA ELETRORRUTO COND. 3/4 CINZA - 37250008 - TRANSMONTINA		241	15/09 15:59	PC	2,000	3,73	0,00	7,46
Total Item									823,70
Desconto									0,00
Ataque									0,00
TOTAL									823,70



RMP

RMP ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA 37.528.414/0001-06

AV FARRAPOS

MISSOES - 99300-000

SOLEDADE / RS

(54)3381-3044 email: select@selectonline.com.br

QR CODE

ORÇAMENTO Nº 021116

DATA : 01/10/2026

ENTREGA: 01/10/2026

Dados do Cliente

Nome / Razão Social

Cpf / Cnpj - Rg / I.E.

Telefone

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE / PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

87.738.530/0001-10 - 1371060522

(54)3381-9000

Endereço

Cidade

CEP

AV JULIO DE CASTILHOS 898 - CENTRO

SOLEDADE / RS

99300-000

Ponto de Referência:

Observações

Cod. / Ref.	Produtos	Un.Bruto	Desc.	Qtde.	Vir. Unit.	Total Item
10934	CABO FLEXIVEL 2.5MM VERDE	3,9800		10,0000 MT	3,9800	39,80
2300	CABO FLEXIVEL 10MM AZUL	15,9000		20,0000 MT	15,9000	318,00
163015	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3KA C 63A	109,0000		1,0000 UN	109,0000	109,00
37400	CONDULETE - TUBO CINZA 3/4" 3M	27,8000		3,0000 UN	27,8000	83,40
37346	CONDULETE - COTOVELO CINZA 3/4"	4,6300		6,0000 UN	4,6300	27,78
133	CONDULETE - CONECTOR SAIDA CINZA 3/4"	2,9000		6,0000 UN	2,9000	17,40
67806	CONDULETE - ABRACADEIRA CINZA 3/4" 57255002	4,9000		9,0000 UN	4,9000	44,10
11302	CONDULETE - CAIXA MULTIPLA CINZA 57250011	10,7000		2,0000 UN	10,7000	21,40
134	CONDULETE - TAMPA CEGA CINZA 57252006	5,8000		2,0000 UN	5,8000	11,60
	Vir do Desc. nos Itens:	0,00		59,0000		
	Fechado em:			PRODUTOS		672,48
				SERVIÇOS		0,00
	Vendedor: RGRAZI - VENDAS GRAZIELI PI			FRETE		0,00
	Supervisor:			ACRESCIMO		0,00
	Transportador:			DESCONTO		0,00
				TOTAL		672,48
				PESO		1,830 Kg

** ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 16/10/2026

emissão 01/10/2026 15:13:26

inclusão

Page 1 of 1

Nome Legível

Assinatura

Assinado por 2 pessoas: ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C569-7E24-F00A-91F9> e informe o código C569-7E24-F00A-91F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1875/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17	4556	339030260000

Objeto: Compra emergencial de material elétrico para atender à demanda de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas da EMEI Ledina Judith Grisa Gradaschi, .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	3332	Cabo 2,5mm. Verde	m	10	3,98	39,80
2	32193	Azul Cabo 10mm 1KV neutro	m	20	15,90	318,00
3	26954	Disjuntor trifásico C63-3	und	1	109,00	109,00
4	40248	cinza Condulete - tubo 3/4	und	3	27,80	83,40
5	14477	cinza Cotovelo 3/4	pç	6	4,60	27,60
6	35417	saída 3/4 cinza Conector 25mm	und	6	2,90	17,40
7	6465	Abraçadeira 3/4 sist. W	und	9	4,90	44,10
8	49718	Caixa múltipla x condulete cinza 1/2	und	2	10,70	21,40
9	41955	Tampa cega	und	2	5,80	11,60
10	44744	Tomada 2P+T 32A	und	1	64,22	64,22

Total Geral dos Itens.: R\$ 736,54

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 05/10/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ana Paula França Zanette

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao>



Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.528.414/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RMP ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FARRAPOS	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLARISSAB@YAHOO.COM	TELEFONE (54) 8434-8534
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2026** às **14:13:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá realizar a compra emergencial de material elétrico para atender à demanda de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas da EMEI Ledina Judith Grisa Gradaschi, garantindo o pleno funcionamento dos ambientes, segurança dos usuários e continuidade das atividades.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10 m	Fio flex verde 2,50 mm	R\$ 39,80	R\$ 39,80
2	20 m	Fio Flex azul 10mm	R\$ 15,90	R\$ 318,00
3	1	Tomada industrial móvel mono 2P +T 223 Blue	R\$ 64,22	R\$ 64,22
4	1	Disjuntor – DIN TRI 63A TR 6KA	R\$ 109,00	R\$ 109,00
5	3	Eletroduto – condutele leve ¾ 3mt cinza	R\$ 27,80	R\$ 83,40
6	6	Cotovelo 90 eletroduto com. ¾ cinza	R\$ 4,63	R\$ 27,78
7	9	Abraçadeira – Eletroduto cond ¾ cinza	R\$ 4,90	R\$ 44,10
8	6	Conector – caixa eletroduto cond. Saida ¾ cinza	R\$ 2,90	R\$ 17,40

9	2	Caixa – múltipla x condutele cinza ½ A eletroduto	R\$ 10,70	R\$ 21,40
10	2	Tampa Cega caixa eletroduto cod. s/furo cinza	R\$ 5,80	R\$ 11,60
TOTAL				R\$ 736,70

- Prazo de garantia da contratação: Após análise financeira.
- Prazo de entrega da contratação: Entrega no dia do empenho.
- Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente. Fundamentação com base no ETP confeccionado e anexado anteriormente

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Salientando que esse material servirá para garantir o pleno funcionamento dos ambientes, segurança dos usuários e continuidade das atividades.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com plano anual de contratação em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada e fiscalizada pela secretária de Educação Silvete Teichmann Gheller.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a

validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade dispensa de licitação Emergencial, conforme inciso VIII do artigo 75 da lei 14133/2021 como justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;

VIII – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de: R\$ 736,70 (Setescentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme relatório de processos abaixo:

Órgão : PM DE ERECHIM, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 88, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 20/07/2026

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Conjunto de Luzinhas LED AMARELO - de LED AMARELO. Cordão de LED Blindado na cor AMARELA com 10 metros, fio verde com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm. Com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas. 12w. IP65.	200,00	conjunto	13,99	2.798,00	MIRIAM SUZANA MORETTI	45127054000150

Órgão : PM DE CACHOEIRINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 106, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 18/11/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FIO 2,5 MM2 VERMELHO FIO ELÉTRICO, bitola de 2,5mm ² , 100 m, cabo flexível, 750 V, cor vermelho. Materiais da isolação: PVC Antichamas certificado Inmetro, garantindo maior segurança e resistência ao fogo;Tipo de embalagem: Rolo de 100 m.Garantia mínima de 12 meses.	5,00	metro	83,87	419,35	SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PUBLICA LTDA	61772337000101
Q	FIO 6 MM2 AZUL FIO ELÉTRICO, bitola de 6mm ² , 100 m, cabo flexível, 750 V, cor azul . Materiais da isolação: PVC Antichamas certificado Inmetro, garantindo maior segurança e resistência ao fogo;Tipo de embalagem: Rolo de 100 m.Garantia mínima de 12 meses.	5,00	metro	192,74	963,70	SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PUBLICA LTDA	61772337000101

Órgão : CM DE SALTO DO JACUÍ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 56, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 02/07/2026

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q	Tomada Industrial	1,00	unidade	68,00	68,00	-

Órgão : PM DE CORONEL BICACO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 27/02/2026

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 AMPERES	15,00	unidade	123,46	1.851,90	M. Pocos Artesianos Ltda	27630072000179

Órgão : PM DE VERANÓPOLIS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 309, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 22/10/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q	ELETRODUTO 3/4	5,00	unidade	26,00	130,00	-

Órgão : PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 1037, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 22/12/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	COTOVELO 3/4 DE ENCAIXE NA COR CINZA cotovelos PVC 3/4 ² COR CINZA	110,00	unidade	4,60	506,00	DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	23143410000197

Órgão : PM DE BARÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 29, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 18/08/2026

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q	CAIXA ELETRODUTO PRETO 1/2 3/4 INPOL	20,00	unidade	5,12	102,40	-

Órgão : PM DE FORMIGUEIRO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 334, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 30/07/2026

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q	ABRAÇADEIRA 3/4	4,00	unidade	4,80	19,20	-

	Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolg.	VL. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	20,00	unidade	9,60	192,00	Asm Construtora Ltda	41876591000142

Fio flex verde 2,50 mm

- Maior Valor: R\$ 13,99
- Menor Valor: R\$ 3,20
- Valor Médio: R\$ 6,30

Fio Flex azul 10mm

- Maior Valor: R\$ 38,40
- Menor Valor: R\$ 12,00
- Valor Médio: R\$ 20,78

Tomada industrial móvel mono 2P +T 223 Blue

- Maior Valor: R\$ 68,00
- Menor Valor: R\$ 64,22
- Valor Médio: R\$ 66,27

Disjuntor – DIN TRI 63A TR 6KA

- Maior Valor: R\$ 123,00
- Menor Valor: R\$ 109,00
- Valor Médio: R\$ 115,00

Eletroduto – condutele leve ¾ 3mt cinza

- Maior Valor: R\$ 54,90
- Menor Valor: R\$ 26,00
- Valor Médio: R\$ 39,22

Conector – Caixa eletroduto cond. Saída ¾ cinza

- Maior Valor: R\$ 4,60
- Menor Valor: R\$ 2,60
- Valor Médio: R\$ 3,00

Caixa – multipla x condutele cinza ½ A eletroduto

- Maior Valor: R\$ 10,70
- Menor Valor: R\$ 5,12
- Valor Médio: R\$ 8,99

Tampa Cega caixa eletroduto cod. s/furo cinza

- Maior Valor: R\$ 9,60
- Menor Valor: R\$ 3,73
- Valor Médio: R\$ 5,90

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pela empresa, RMP, encontra-se

de acordo com o valor praticado no mercado e o item Tomada industrial será comprada na Fermak por ser a única empresa dos orçamentos realizados que possui esse item.”

X – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação será de R\$ 672,48 + R\$ 64,22= R\$ 736,70 (Setescentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4556.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria: SMEC

Local e data: Soledade/RS, 02/10/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C569-7E24-F00A-91F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 05/10/2026 14:57:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 06/10/2026 14:27:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C569-7E24-F00A-91F9>